



MINISTÉRIO DA CULTURA
Gabinete da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural
MinC/SCDC/GAB/SCDC

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - ACT
SCDC/PM de ARACRUZ-ES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2025 - SCDC/PM de ARACRUZ-ES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CULTURA/MinC, REPRESENTADO NESTE ATO PELA SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA CULTURA/SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL, com sede em Brasília/DF, no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco B - 2º andar, CEP: 70068-900, inscrito no CNPJ/MF nº 01.264.142/0001-29, doravante denominada **MinC/SCDC**, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL, Sra. **MÁRCIA HELENA GONÇALVES ROLLEMBERG**, nomeada pela Portaria nº 2.421, de 9 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 10/05/2023, portadora da matrícula funcional nº 6243795 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, com sede em Aracruz - ES, no endereço Av. Morobá, n. 20, Conjunto Morobá, CEP: 29192-733, inscrita no CNPJ 27.142.702/0001-66, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ CARLOS COUTINHO**, empossado no cargo em 1º de janeiro de 2025, para o mandato 2025-2028, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 1/2025 - SCDC/PM de ARACRUZ-ES, tendo em vista o que consta do Processo nº 01400.033092/2025-21 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, da Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto ajustar **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** do Acordo de Cooperação Técnica, visando adequar o instrumento à nova data de realização do evento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. A CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução, no exercício de 2026, dos processos preparatórios e dos eixos estratégicos da 6ª TEIA Nacional e 5º Fórum Nacional dos Pontos de Cultura, a ser realizado entre os dias 19 e 24 de maio de 2026, no município de Aracruz/ES, com a participação da Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, nas áreas de coordenação do Grupo de Trabalho Local e de apoio técnico, logístico e administrativo, com objetivo de realização dos eventos para fortalecer a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), por meio do diálogo, da participação social e da articulação em rede, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, na forma de extrato, até até 20 (vinte) dias da sua assinatura, no Diário Oficial da União, conforme disposto Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Na hipótese de haver divergências, que não puderem ser solucionadas diretamente por consentimento, os partícipes solicitarão à Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal - CCAF, órgão da Advocacia-Geral da União, a avaliação da admissibilidade dos pedidos de resolução de conflitos, por meio de conciliação.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, assinam eletronicamente por meio de seus representantes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

(datado e assinado eletronicamente)

MARCIA HELENA GONCALVES ROLLEMBERG
Secretária de Cidadania e Diversidade Cultural
SCDC/MinC

(datado e assinado eletronicamente)

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito do Município de Aracruz/ES



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Coutinho, Usuário Externo**, em 14/05/2026, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Helena Gonçalves Rollemberg, Secretário(a) de Cidadania e Diversidade Cultural**, em 14/05/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2848379** e o código CRC **B9D1F952**.
